



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 213/2015

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 19 do Anexo I do Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, torna público que a Diretoria Colegiada desta Superintendência, com fulcro no inciso XV do art. 6º do Anexo I do Decreto nº 8.276/2014, antes citado, em sessão realizada nesta data,

RESOLVEU:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Resolução nº 189/2014, de 27 de junho de 2014, da Diretoria Colegiada da SUDENE, para corrigir o valor da participação de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE de “**R\$ 1.075.935.000,00** (um bilhão, setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) para **R\$ 1.075.935.159,00** (um bilhão, setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais)”, considerando os termos do despacho da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e Atração de Investimentos, que encaminhou o pleito à deliberação deste Colegiado, em 27 de junho de 2014, e o Relatório de Resultado de Análise do Projeto.

Art. 2º Determinar, observado o disposto no § 3º do art. 22 do Regulamento, em apreço, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União e a sua disponibilização em meio eletrônico de amplo acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 21 de janeiro de 2015.

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
Superintendente

(ORIGINAL ASSINADO)